



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2620/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VISTORIA A FIM DE VERIFICAR E REVITALIZAR A SINALIZAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE, NA ESTRADA DA DIVISA PRÓXIMO AO Nº 1649 SANTA MÔNICA ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de verificar e revitalizar a sinalização, bem como a possibilidade de se instalar redutor de velocidade, na Estrada da Divisa próximo ao nº 1649 – Santa Mônica, Itaipava - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A proposição se faz necessária, pois segundo solicitação dos moradores, o local está com a sinalização precária, e o redutor se faz necessário, segundo ainda os moradores, devido ao grande número de veículos que circulam em alta velocidade, causando risco de acidentes e segurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2023

GIL MAGNO
Vereador